

Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Indicação nº 51/2008

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** seja edificado, às expensas do Estado, em terreno já viabilizado pelo Município, prédio destinado a abrigar a Delegacia de Polícia Judiciária de Joanópolis.

JUSTIFICATIVA

É certo que a Delegacia de Polícia encontra-se instalada em prédio pertencente à municipalidade. O acatamento da presente proposição propiciará a retomada, pela Prefeitura, do espaço edificado, que poderá ser destinado aos serviços públicos municipais. Ademais, a unidade Policial Civil local está instalada em edifício insalubre e improvisado, nos porões da estação rodoviária; urge, pois, providenciar-se espaço físico mais apropriado. Anote-se que a Lei Municipal nº 1.428/2005 (anexa) autoriza a doação de área para a construção; ademais, já há projeto de engenharia preparado pelo Estado (consoante expediente dessa Secretaria, cuja cópias de algumas peças também anexamos).

Joanópolis, 14 de abril de 2008.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador